



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO Nº 200-2026

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, de modo a garantir a plena adequação das unidades da Secretaria Municipal de Educação que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **FGS COMERCIAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.068.796/0001-09**, com sede na R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, CEP. 48903-660, neste ato representada pela **Sra. MAÉVE MELO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 052/2025, publicado no DOM de 09 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº **44176**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FGS COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 39.988.022/0001-47**, sediada na Rua Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova – Joinville/SC, CEP: 89.237-120, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FERNANDO GUILHERME SEILER**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF nº 074.649.359-26** e **RG nº 5123080**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2026** e **Ata de Registro de Preço nº 036/2026**, Tipo **MENOR PREÇO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, de modo a garantir a plena adequação das unidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro-BA (SEDUC).

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Abrigo Para Mangueira Hidrante 90 cm x 60 cm x 17 cm. O abrigo para hidrante e mangueira de incêndio, com dimensões de 90 cm de altura, 60 cm de largura e 17 cm de profundidade, deve ser fabricado em chapa de aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva na cor vermelha, garantindo durabilidade e proteção contra intempéries. O equipamento deve ser compatível com instalação de sobrepor, possuir porta com visor em acrílico transparente, suporte interno tipo meia-lua para acomodação da mangueira, aletas de ventilação para circulação de ar, dobradiças reforçadas e fechamento com trinco sob pressão, podendo incluir pingadeira ou pés conforme necessidade. O abrigo deve acomodar mangueiras de 15 a 20 metros (ou	UND	METASAL	8	R\$ 352,00	R\$ 2.816,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	conforme especificação do projeto), esguichos, válvulas e acessórios de combate a incêndio, permitindo inspeção visual rápida e acesso seguro em situações de emergência. O produto deve atender às normas técnicas aplicáveis, ser fornecido pronto para instalação, com buchas e parafusos inclusos, peso aproximado de 10 a 12 kg, e garantia mínima conforme normas do fabricante.					
2	Acionador de Bomba com Botão Liga/Desliga CONVENCIONAL. O equipamento deve possuir tensão máxima de operação de 250 VAC e suportar corrente de até 10A em 120V ou 6A em 250V. O mecanismo de chaves em standby deve ser composto por pulsante NA na cor verde e pulsante NF na cor vermelha. O acionamento deverá ocorrer mediante a quebra do vidro de proteção e posterior pressão do botão. O produto deve operar em faixa de temperatura aproximadamente entre -10°C e 50°C, com tolerância de umidade relativa do ar de até 95%, sem condensação. O grau de proteção mínimo exigido é IP20. O peso do equipamento deve ser de aproximadamente 185 g e suas dimensões devem ser aproximadamente de 110 x 100 x 48,5 mm. A cor externa obrigatória é vermelha. A carcaça deve ser fabricada em material ABS, acompanhada de vidro e componentes em aço. O produto deve ser não perecível, com validade indeterminada, e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	SEGURIMAX	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
3	Acionador Manual Endereçável para sistemas de alarme de incêndio. O acionador manual endereçável para sistemas de alarme de incêndio deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 7240-11, operar em tensão contínua entre 16 Vcc e 30 Vcc, com corrente de supervisão máxima de 1 mA e corrente em alarme de até 7 mA. O acionamento deve ser realizado por pressão frontal com acrílico rearmável, possuir indicador visual em LED vermelho, permitir instalação em laços Classe A ou B, com faixa de endereços de 1 a 250, e contar com proteções contra inversão de polaridade, sobretensões e descargas atmosféricas. O corpo deve ser em plástico ABS na cor vermelha, com grau de proteção mínimo IP20, adequado para operação entre -10°C e +50°C e umidade de até 95% sem condensação, possuindo ainda saída de contato seco, garantia mínima de 12 meses e validade indeterminada por se tratar de produto não perecível.	UND	SEGURIMAX	8	R\$ 237,00	R\$ 1.896,00
4	Adaptador Storz em Latão - 2.1/2" x 1.1/2". O Adaptador Storz em Latão 2.1/2" x 1.1/2" destinado à conexão entre válvulas de hidrante e mangueiras de incêndio em sistemas prediais, comerciais e industriais, permitindo acoplamento rápido, seguro e padronizado. Fabricado em latão fundido, com acabamento usinado/jateado e vedação em borracha (SBR ou neoprene), garantindo resistência mecânica, durabilidade e estanqueidade. Deve possuir entrada com rosca fêmea 2.1/2" (5 fios - NBR 5667) e saída com engate rápido tipo	UND	JS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	Storz 1.1/2", em conformidade com as normas ABNT NBR 14349 e NBR 16021. Projetado para suportar pressão nominal de até 16 kgf/cm ² e assegurar confiabilidade nas operações de combate a incêndio, atendendo às exigências normativas aplicáveis.					
5	Central Alarme de Incêndio Endereçável. A central de alarme de incêndio endereçável deve atender à norma ABNT NBR ISO 7240-2, operar com alimentação de 100 a 240 Vac e bateria de 24 Vcc (2 × 12 V), possuir 1 laço endereçável com capacidade mínima para 250 dispositivos, topologia Classe A ou B, e mecanismo de alarme por leitura do estado do dispositivo. Deve dispor de saída auxiliar para sirenes convencionais supervisionadas, saída de contato seco NA/NF para alarme, proteção contra surtos, além de permitir conexão com até 4 repetidoras e interligação de até 16 centrais da mesma linha. O equipamento deve operar entre -10°C e +55°C, com umidade de até 95% sem condensação, apresentar grau de proteção mínimo IP20, gabinete em ABS branco para uso interno, dimensões compatíveis com padrões de mercado e peso aproximado de 1,3 kg sem baterias e até 4 kg com baterias, garantindo ainda validade indeterminada e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	SEGURIMAX	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
6	Esguicho Jato Regulável em Latão de 1.1/2". Esguicho Jato Regulável em Latão 1.1/2", destinado ao uso em sistemas de combate a incêndio, a ser acoplado na extremidade da mangueira para direcionar o jato de água ao foco do incêndio. Fabricado em latão fundido, com acabamento usinado/jateado, possuir conexão de entrada tipo engate rápido Storz 1.1/2" e três posições de operação: fechado, jato sólido e jato em neblina, com abertura regulável do leque de até 120°. Deve garantir pressão de trabalho entre 5 e 14 kgf/cm ² , com pressão de teste de até 21 kgf/cm ² , e classe de pressão PN16, assegurando desempenho confiável. Atender às normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 6941 e NBR 14870, garantindo resistência, durabilidade e segurança nas operações de combate a incêndio.	UND	JS	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
7	EXTINTOR, tipo Pó Químico Seco (PQS), Classe ABC, para incêndio, capacidade 6 Kg – 4A-40B:C. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, garantia mínima de 12 meses, data e prazo de validade da garantia do serviço de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual é indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, instruções de uso em língua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado no cilindro, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) do INMETRO, vigente(s) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido	UND	EXTANG	420	R\$ 150,00	R\$ 63.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
8	EXTINTOR, tipo Pó Químico Seco (PQS), Classe ABC, para incêndio, capacidade 6 Kg – 4A-40B:C. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, garantia mínima de 12 meses, data e prazo de validade da garantia do serviço de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual é indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, instruções de uso em língua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado no cilindro, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) do INMETRO, vigente(s) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	EXTANG	105	R\$ 180,00	R\$ 18.900,00
9	Luminária de Emergência Autônoma 30 leds - Norma: NBR 10898. A luminária de emergência autônoma 30 LEDs deve atender à ABNT NBR 10898, operar em tensão bivolt automática (100 a 240 V – 50/60 Hz) e possuir bateria recarregável de lítio 3,7 V com capacidade mínima de 500 mAh, garantindo autonomia de 2,5 a 6 horas. O equipamento deve fornecer fluxo luminoso de 50 a 110 lúmens, com temperatura de cor dos LEDs entre 5700 K e 7000 K, abranger área de até 25 m², contar com botão de teste, indicador de funcionamento por LED, chave seletora de intensidade de luz, e ser fornecido com buchas e parafusos para fixação. O corpo deve ser em plástico ABS ou PP/PS, grau de proteção IP20, adequado para uso interno, suportando temperatura de -10°C a +55°C, dimensões compactas entre 175 e 205 mm, peso aproximado de 120 a 200 g, com vida útil mínima de 500 ciclos de recarga, validade indeterminada e garantia mínima de 12 meses.	UND	MANPLEX	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
10	Luminária de Emergência Autônoma 30 leds - Norma: NBR 10898. A luminária de emergência autônoma 30 LEDs deve atender à ABNT NBR 10898, operar em tensão bivolt automática (100 a 240 V – 50/60 Hz) e possuir bateria recarregável de lítio 3,7 V com capacidade mínima de 500 mAh, garantindo autonomia de 2,5 a 6 horas. O equipamento deve fornecer fluxo luminoso de 50 a 110 lúmens, com temperatura de cor dos LEDs entre 5700 K e 7000 K, abranger área de até 25 m², contar com botão de teste, indicador de funcionamento por LED, chave seletora de intensidade de luz, e ser fornecido com buchas e parafusos para fixação. O corpo deve ser em plástico ABS ou PP/PS, grau de proteção IP20, adequado para uso interno, suportando temperatura de -10°C a +55°C, dimensões compactas entre 175 e 205 mm, peso aproximado de 120 a 200 g, com vida útil	UND	MANPLEX	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	mínima de 500 ciclos de recarga, validade indeterminada e garantia mínima de 12 meses.					
11	Mangueira de Incêndio Tipo 2 – 1.1/2" x 15 m. A mangueira de incêndio Tipo 2 – 1.1/2" x 15 m deve ser fabricada em conformidade com a ABNT NBR 11861 e certificada pelo INMETRO, sendo destinada ao uso em edificações comerciais, industriais e por Corpos de Bombeiros, em locais de risco considerado médio. Deve possuir tubo interno em borracha sintética e revestimento externo em tecido 100% poliéster de alta tenacidade na cor branca, garantindo resistência mecânica e durabilidade. As uniões devem ser do tipo Storz em latão, conforme NBR 14349, com engate rápido e seguro. A mangueira deve ter diâmetro nominal de 1.1/2" (38 mm), comprimento de 15 metros, pressão de trabalho de 14 kgf/cm ² e pressão de ruptura mínima superior a 55 kgf/cm ² , atendendo aos requisitos de segurança e confiabilidade exigidos para sistemas de combate a incêndio.	UND	SEGURIMAX	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
12	Manômetro De Pressão 0 A 10 Kgf/cm ² . Manômetro de Pressão para sistemas de combate a incêndio, com faixa de medição de 0 a 10 kgf/cm ² (0 a 150 PSI), fabricado com caixa em aço inoxidável e internos em latão ou liga de cobre, com enchimento em glicerina para redução de vibrações. Possui diâmetro nominal de 100 mm, visor em policarbonato cristal ou vidro plano transparente, mostrador de fundo branco com dupla escala (kgf/cm ² e PSI), conexão rosca macho 1/2" BSP/NPT, saída inferior (vertical). Atender à norma EN 837-1 e possuir classe de precisão mínima de 2,5%, garantindo robustez, confiabilidade e durabilidade na medição da pressão em sistemas hidráulicos de alarme e combate a incêndio.	UND	SEGURIMAX	8	R\$ 276,00	R\$ 2.208,00
13	Pressostato para sistemas de incêndio, com faixa de ajuste de pressão entre 1,0 e 10,0 bar e diferencial ajustável entre 1,0 e 3,0 bar, adequado para monitorar e controlar o acionamento do sistema hidráulico. O dispositivo deve possuir pressão máxima de operação entre 10 e 16 bar, contato elétrico do tipo SPDT (1 reversível), com capacidade mínima de 10A em 110/127 Vca e 16A em 220 Vca, e frequência de operação de até 1 ciclo por segundo. Construído com vedação em diafragma de cobre e partes em contato com o fluido em latão, compatível com água, suportando temperatura de trabalho entre -10 °C e +120 °C. A conexão ao processo deve ser por rosca macho 1/4" BSP ou NPT, com grau de proteção mínimo IP44, garantindo durabilidade, confiabilidade e segurança no funcionamento em redes de hidrantes e sistemas de alarme e combate a incêndio.	UND	EXTANG	8	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
14	Registro Globo Angular em Latão 2 1/2" x 45°. Registro Globo Angular em Latão 2.1/2" x 45°, destinado ao bloqueio ou liberação do fluxo de água em sistemas de hidrantes e combate a incêndio. Fabricado em latão, com volante em alumínio pintado na cor vermelha, deve possuir entrada com rosca interna BSP de 11 fios por polegada e saída externa 2.1/2" com 5 fios por polegada, compatível com adaptadores tipo	UND	JS	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	Storz. Deve garantir pressão nominal PN16 (até 16 kgf/cm ² ou 232 psi), com temperatura de operação até 120°C, assegurando resistência, estanqueidade e durabilidade. Atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, em especial à ABNT NBR 16021, permitindo fácil manutenção e substituição de componentes, sem necessidade de remoção do conjunto da tubulação.					
15	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E1. Significado: alarme sonoro. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do local de acionamento do alarme de incêndio. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
16	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E2. Significado: comando manual de alarme ou bomba de incêndio. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio, devendo vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita designando o equipamento acionado por aquele ponto. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
17	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E3. Significado: comando manual de alarme ou bomba de incêndio. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio, devendo vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita designando o equipamento acionado por aquele ponto. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização	UND	VISUAL	8	R\$ 14,64	R\$ 117,12

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.					
18	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E7. Significado: abrigo de mangueira e hidrante. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 12,21	R\$ 97,68
19	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E8. Significado: hidrante de incêndio. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 14,23	R\$ 113,84
20	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E9. Significado: coleção de equipamentos de combate de incêndio. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação da localização de um conjunto de equipamentos	UND	VISUAL	8	R\$ 16,98	R\$ 135,84

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.					
21	Sinalização de emergência: equipamentos de combate a incêndio e alarme. Código E5. Significado: extintor de incêndio. Forma e cor: símbolo quadrado com fundo vermelho e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação de localização dos extintores de incêndio. Dimensões: L=224 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
22	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S12. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e mensagem "SAÍDA" ou mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra sempre = 50 mm. Aplicação: indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos). Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
23	Sinalização de emergência: orientação e	UND	VISUAL	8	R\$ 16,62	R\$

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	salvamento. Código S16. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e mensagem "SAÍDA" fotoluminescente, com altura de letra sempre = 50 mm. Aplicação: indicação da saída de emergência com rampas para deficientes, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos). Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.					132,96
24	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S17. Significado: número do pavimento. Forma e cor: símbolo retangular ou quadrado com fundo verde e algarismos indicando número do pavimento, fotoluminescente, pode se formar pela associação de duas placas. Aplicação: indicação do pavimento, no interior da escada e porta corta-fogo (lado da escada). Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 12,55	R\$ 100,40
25	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S2. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face	UND	VISUAL	550	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.					
26	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S3. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso. Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	1685	R\$ 8,00	R\$ 13.480,00
27	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S6. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do sentido de uma saída por rampas. Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 14,22	R\$ 113,76
28	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S7. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do sentido de uma saída por rampas. Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática,	UND	VISUAL	8	R\$ 13,33	R\$ 106,64

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.					
29	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S8. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do sentido de fuga no interior de escadas; indica direita ou esquerda, descendo ou subindo. Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 14,20	R\$ 113,60
30	Sinalização de emergência: orientação e salvamento. Código S9. Significado: saída de emergência. Forma e cor: símbolo retangular com fundo verde e pictograma fotoluminescente. Aplicação: indicação do sentido de fuga no interior de escadas; indica direita ou esquerda, descendo ou subindo. Dimensões: H=158 mm; L=316 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	8	R\$ 15,18	R\$ 121,44
31	Sinalização de emergência: sinalização de alerta. Código A2. Significado: cuidado, risco de incêndio. Forma e cor: símbolo triangular com fundo amarelo e pictograma preto com faixa triangular preta. Aplicação: próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis. Dimensões: L=340 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação	UND	VISUAL	25	R\$ 17,02	R\$ 425,50

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.					
32	Sinalização de emergência: sinalização de proibição. Código P1. Significado: proibido fumar. Forma e cor: símbolo circular com fundo branco e pictograma preto com faixa circular e barra diametral vermelha. Aplicação: todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio. Dimensões: D=252 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	25	R\$ 12,51	R\$ 312,75
33	Sinalização de emergência: sinalização de proibição. Código P2. Significado: proibido produzir chama. Forma e cor: símbolo circular com fundo branco e pictograma preto com faixa circular e barra diametral vermelha. Aplicação: todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio. Dimensões: D=252 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes prediais, comerciais e industriais.	UND	VISUAL	25	R\$ 14,67	R\$ 366,75
34	Sinalização de emergência: sinalização de proibição. Código P3. Significado: proibido utilizar água para apagar o fogo. Forma e cor: símbolo circular com fundo branco e pictograma preto com faixa circular e barra diametral vermelha. Aplicação: toda situação onde o uso de água for impróprio para extinguir o fogo. Dimensões: D=252 mm. Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, fabricada em PVC rígido de alta performance, não inflamável e autoextinguível, com espessura aproximada de 2 mm. A sinalização deve possuir impressão serigrafada em tinta fotoluminescente de alta durabilidade, garantindo visibilidade mesmo em condições de ausência de luz. As cores, símbolos, pictogramas e mensagens devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13434. A fixação deve ser possibilitada por furos para parafusos ou por adesivo dupla face de alta resistência, assegurando instalação prática, segura e durável em ambientes	UND	VISUAL	25	R\$ 13,17	R\$ 329,25

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	prediais, comerciais e industriais.					
35	Sirene Audiovisual Endereçável para sistemas de alarme de incêndio. A sirene audiovisual endereçável para sistemas de alarme de incêndio deve atender às normas ABNT NBR 17240, ABNT NBR ISO 7240-3 e ABNT NBR ISO 7240-23, operar em tensão contínua de 18 a 30 Vcc, com corrente máxima de 2 mA em supervisão e até 100 mA em alarme, possuir sinalização sonora mínima de 90 dB a 1 metro e sinalização visual em LEDs de alto brilho no padrão estroboscópico. O equipamento deve permitir instalação em laços Classe A ou B, ter endereçamento configurável de no mínimo 1 a 250 endereços, indicação visual por LED vermelho, reset automático pela central e carcaça em plástico ABS resistente na cor vermelha, com grau de proteção IP20 ou superior, operando entre -10°C e +55°C e umidade relativa de até 95% sem condensação. O produto deve ter peso entre 140 g e 250 g, validade indeterminada e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	SEGURIMAX	8	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12(doze) meses**, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1.** Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 4.2.** O fiscal do contrato será o servidor **TÁCITO IAGO DOURADO DOS SANTOS, CPF: 056.975.465-80**
- 4.3.** O gestor do contrato será o servidor **BISMARCK MARQUES CAVALCANTI, CPF: 089.751.534-01.**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

- 6.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 186.217,69 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na clausula 1.2 deste instrumento contratual.
- 6.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 24.885-1, AG 3155-0, BANCO DO BRASIL**.

7.5. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:0707001

PROJETO ATIVIDADE: 2037 / 2040

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1540 / 1500 / 1546

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Conforme Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

10.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. Multa:

12.3.1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO GUILHERME SEILER e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535> e informe o código A8DC-087D-BDC3-D535





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 16 de março de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAÉVE MELO DOS SANTOS**

**FGS COMERCIAL LTDA
FERNANDO GUILHERME SEILER**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DC-087D-BDC3-D535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FGS COMERCIAL LTDA (CNPJ 39.988.022/0001-47) VIA PORTADOR FERNANDO GUILHERME SEILER (CPF 074.XXX.XXX-26) em 16/03/2026 11:23:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 16/03/2026 13:20:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A8DC-087D-BDC3-D535>